



JF

PREFEITURA

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**



REGULAMENTO ESPECÍFICO
FUTEBOL
2018

Regulamento Específico Futebol 2018



Art. 1º - A Competição de Futebol dos XXV Jogos Intercolegiais de Juiz de Fora será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **17 de maio de 2018 às 10 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **até o dia 14 de maio de 2018 às 17 horas e 30 minutos na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo de 20 (vinte) alunos-atletas em cada categoria (infantil e juvenil), **exclusivamente no naipe masculino.**

§2º - Poderão inscrever-se em cada categoria os alunos-atletas nascidos nos referidos anos:

- a) **Categoria Infantil (Módulo I)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2004, 2005 e 2006;**
- b) **Categoria Juvenil (Módulo II)** os alunos-atletas nascidos nos anos de **2001, 2002 e 2003.**
- c) Na modalidade de futebol será permitida a participação 3 (três) alunos-atletas com idade inferior a estabelecida na categoria, possibilidade resguardada exclusivamente ao último ano de nascimento antecedente à categoria (Ex.: Módulo I (infantil) – permitido apenas alunos-atletas nascidos em 2007; Módulo II (juvenil) – permitido alunos-atletas nascidos em 2004).
- d) Nota 1 – Será permitido exclusivamente ao aluno-atleta nascido em 2004 participar do Módulo I (infantil) e do Módulo II (juvenil).

Regulamento Específico Futebol 2018



§3º - As fichas de inscrições poderão ser complementadas com a inclusão de novos alunos-atletas presencialmente na SEL ou pelo e-mail oficial divulgado pela Coordenação Geral (intercolegialjf@gmail.com), resguardando-se o prazo de até 48 horas antes do horário previsto na tabela da modalidade.

I – A complementação da ficha de inscrição é permitida exclusivamente aos responsáveis indicados no cabeçalho da mesma ou por membros da equipe diretiva da respectiva instituição. Em nenhuma hipótese o acréscimo poderá ser feito por alunos-atletas ou por pessoas não identificadas como responsáveis pelas entidades de ensino.

§4º - O aluno-atleta só poderá ser inscrito se estiver frequente e regularmente matriculado no estabelecimento de ensino. A data limite de matrícula para as competições iniciadas até 30 de junho de 2018 é 31 de março de 2018. Ressalva-se que o aluno-atleta não poderá atuar por duas instituições de ensino diferentes na mesma edição dos Jogos.

§5º - Os alunos-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
- b) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada)
- c) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada)
- d) **Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.**

§6º - Cada entidade deverá inscrever no mínimo 1 (um) técnico, professor ou responsável, não havendo limite máximo de representantes, sendo obrigatória a presença de 1 (um) técnico, professor ou responsável no local de competição.

§7º - As fichas de inscrições, além de corretamente preenchidas em letras legíveis, também deverão estar assinadas e carimbadas pelo diretor(a) ou vice-diretor(a) da entidade educacional, indicando que o mesmo concorda com as condições gerais e está ciente das disposições e responsabilidades do presente Regulamento, bem como do Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 4º - A competição de Futebol será realizada em local a ser definido pela Coordenação Geral e divulgado em Congresso Técnico e/ou em boletim oficial, estando prevista para o período entre os dias 04 a 29 de junho de 2018.

Regulamento Específico Futebol 2018



Parágrafo Único: As datas, os horários e os locais de competição poderão ser alterados pela Coordenação Geral dos XXV Jogos Intercolegiais de acordo com a necessidade.

Art. 5º - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades inscritas, conforme o Art. 11 do Regulamento Geral dos XXV Jogos Intercolegiais.

Art. 6º – Os responsáveis pelas equipes deverão identificar-se ao representante da arbitragem no local de competição com antecedência, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas, seus respectivos documentos e numeração a ser utilizada.

Art. 7º - As equipes deverão comparecer aos jogos, no horário marcado na tabela, havendo uma tolerância de 05 (cinco) minutos, em relação ao horário oficial, para todas as partidas.

Parágrafo Único – As partidas só terão início com a presença de um responsável da escola devidamente identificado na ficha de inscrição ou em súmula, respeitando o horário marcado em tabela.

Art. 8º - A equipe inscrita na modalidade que não comparecer aos jogos no horário marcado em condições de disputa com o número mínimo de alunos-atletas, conforme o especificado na respectiva regra oficial, será considerada perdedora por $W \times O$.

§1º - A equipe declarada perdedora por $W \times O$ será desclassificada da modalidade em questão e todos os seus resultados na fase serão desconsiderados.

§2º - Não existe a possibilidade de acordo entre os representantes das equipes para realização da partida, mesmo que em caráter amistoso.

Art. 9º - As partidas terão a duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo I (infantil) e 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo II (juvenil).

Art. 10 - As substituições serão livres, devendo o atleta comunicar ao anotador o momento da substituição, que poderá ser feita com a partida em andamento **em área delimitada pela equipe de arbitragem**. Os atletas substituídos poderão retornar à partida sempre que necessário.

Art. 11 – No módulo I (infantil) será acrescido o cartão azul. Quando um aluno-atleta for punido com o referido cartão, o mesmo será desqualificado da partida, podendo a equipe colocar um outro aluno-atleta em seu lugar após 02 (dois) minutos da infração cometida.

Regulamento Específico Futebol 2018



Parágrafo Único – Caso não seja possível o aluno-atleta cumprir toda a punição no período do 1º tempo, o mesmo cumprirá o restante no início do 2º tempo.

Art. 12 – Quando uma equipe ficar reduzida a menos de 07 (sete) alunos-atletas em função de cartão azul ou vermelho, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo qualquer que seja o resultado no momento da paralisação.

Parágrafo Único – Se a equipe ficar reduzida ao número mínimo especificado no *caput* deste artigo, será atribuído ao placar uma diferença mínima de 5 (cinco) gols a equipe vencedora ou mantido o placar do momento do encerramento, caso este tenha uma diferença maior que 5 (cinco) gols.

Art. 13 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de uma equipe vencedora (eliminatória simples, quartas de final, semi-final ou final), será decidida, pelos seguintes critérios:

I - Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos-atletas inscritos na partida.

II - Persistindo o empate, cobranças alternadas por qualquer aluno-atleta inscrito na partida até que haja um vencedor.

Parágrafo Único - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos alunos-atletas que constarem na súmula de jogo. O aluno-atleta que tenha sido expulso (cartão vermelho) ou desqualificado (cartão azul) da partida não poderá cobrar penalidade máxima.

Art. 14 – Para a competição de Futebol a bola de jogo será a do tamanho adulto oferecida pela Coordenação Geral.

Parágrafo Único – Caso as equipes participantes queiram disputar a partida com outra bola da mesma especificidade, ficará a critério da equipe de arbitragem a avaliação e a autorização para a utilização da mesma.

Art. 15 – Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pelas partidas.

Art. 16 – A classificação final e por rede de ensino das equipes, na categoria especificada, será de acordo com o previsto no Capítulo VII do Regulamento Geral.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXV Jogos Intercolegiais.